



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Administração 2013/2016

CERTIDÃO
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a Lei Complementar
nº 27/16
foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG
Em 22 / 06 / 2016

LEI COMPLEMENTAR N. 27, 22 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 26, DE 16 DE MARÇO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º. O *caput* do art. 5º da Lei Complementar Municipal n. 26, de 16 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º. Os débitos relativos à dívida ativa poderão ter descontos progressivos, além do já concedido no art. 1º, na proporção de 5% (cinco por cento) para cada ano inscrito, quitados até 10/10/2016".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 16 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 22 de junho de 2016.

MÁRCIO VALERIANO CORRÊA
Prefeito Municipal

Ana Paula Alves Duarte
Lagoa Grande - MG
Assessoria Jurídica